



FREGUESIA DA FEITOSA

EDITAL

Joaquim Manuel Martins Vieira Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Feitosa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **faz público** que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Feitosa, realizada em 26 de setembro de 2023 foi deliberada a seguinte proposta:

Proposta n.º 2023/3 – Aprovação do montante máximo de encargos com recrutamento do trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Feitosa

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o montante máximo de encargos de €10.790,00 (dez mil setecentos e noventa euros) destinado ao recrutamento do trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia Feitosa.

Para constar se publica o presente edital, que vai autenticado com o selo oficial em uso na Freguesia de Feitosa, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Feitosa em www.jf-feitosa.pt e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de costume.

Feitosa, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Joaquim Manuel Martins Vieira Pereira)

